

**Memorando Nº 001/2017 – Proen/Proppi/Reitoria/IFRS**

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2017.

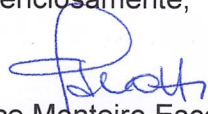
Aos Diretores de Ensino dos *campi* do IFRS


**Assunto:** Orientações quanto à Resposta ao Memorando 26/2017 – Proppi/Reitoria

Prezados Diretores,

1. Em 26 de maio de 2017, a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi), através do Mem. 26/2017 - Proppi/REITORIA, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Prof. Javier García López, solicitação que a referida comissão encaminhasse uma discussão para regulamentar o processo de registro dos encargos docentes referentes à Carga Horária e/ou quantitativo (mínimo e/ou máximo) de aulas que os docentes devem ministrar em cada segmento: técnico, graduação e pós-graduação; carga horária destinada para projetos; carga horária destinada para orientação de dissertações.
2. Em resposta à referida solicitação, o Presidente da CPPD/IFRS, encaminhou, através do Memo 19/2017 – Colegiado CPPD, as seguintes considerações:
  - a) *Carga horária e/ou quantitativo (mínimo e/ou máximo) de aulas que os docentes devem ministrar em cada segmento: técnico, graduação e pós-graduação: Não existe orientação que divida isso em segmentos; no momento o que temos na Resolução 82 do Consup, vigente, são 8 horas, no mínimo e 16 horas, no máximo.*
  - b) *Carga horária destinada para Projetos: Cada projeto define e a coordenação de pesquisa ou extensão homologa.*
  - c) *Carga horária destinada para orientação de Dissertação: Sem a inclusão de carga horária nas atividades de pós-graduação, o entendimento do colegiado é de que essas possam ser incluídas e contempladas dentro do limite que a Resolução 82 estabelecem e sem prejuízo das atividades do próprio campus.*
3. Desta forma, a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a Pró-reitoria de Ensino, acompanhando o posicionamento da CPPD, orientam aos *campi* que a carga horária de aulas ministradas pelos docentes nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação **deverão ser consideradas horas de aula**, bem como a carga horária destinada para orientação de Dissertações, **a fim de lançamento dos encargos docentes no Plano de Trabalho Docente.**

Atenciosamente,

  
Clarice Monteiro Escott  
Pró-reitora de Ensino

  
Eduardo Giroto  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e  
Inovação